



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 13/2018/PNA/REI/IFTO, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

RESULTADO FINAL

TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria n.º 44/2018/PNA/REI/IFTO, de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final referente à Seleção para Transferência Externa para Preenchimento de Vagas Ociosas nos Cursos do Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio para ano letivo de 2018, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO.

1. DOS SELECIONADOS

1.1. Após o período de inscrições, apresenta-se o seguinte extrato:

Técnico em Meio Ambiente		
Não houveram inscritos		
Técnico em Administração		
Não houveram inscritos		
Técnico em Informática para Internet		
Daniel Santos Ferreira	RG: 1.448.260/SSP-TO	2ª série - Aceito

2. DOS RECURSOS E DA MATRÍCULA

2.1. Tendo em vista a homologação de todos os inscritos, a fase de recursos será suprimida e o cronograma será retificado para antecipar a etapa da matrícula.

2.2. A matrículas poderão ser feitas nos dias 05 e 06 de Março de 2018, na Coordenação de Registros Escolares, das 08h00min às 14h00min.

2.3. No ato da matrícula, o estudante/responsável/procurador deve fornecer cópias do seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Histórico do Ensino Fundamental;
- c) Histórico das séries já cursadas no Ensino Médio;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Registro Geral;
- f) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) Título de eleitor, caso possua;

h) Certidão de Nascimento

i) Uma foto 3cm x 4cm recente.

2.4. Após a matrícula, o estudante/reponsável/procurador deve procurar o coordenador do curso para tratar da adequação curricular do estudante.


Rosaly Justiniano de Souza Rocha
Diretora-geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Rosaly Justiniano de Souza Rocha, Diretora-geral Substituta**, em 02/03/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293629** e o código CRC **56A7AFA7**.

 Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.002080/2018-79

SEI nº 0293629